建築置業有限公司"簽署《氹仔兵房斜巷興建新休憩區工程合同》。

二零一四年八月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年八月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Macau, como outorgante, no «contrato de construção da nova zona de lazer na Calçada do Quartel, Taipa», a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

20 de Agosto de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 25 de Agosto de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 95/2014 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第37/2014號行政命令第一條第二款的規定,作出本批示。

- 一、轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任伍文湘,代表 澳門特別行政區與俄羅斯聯邦金融監察局簽署有關在預防及遏 止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘 錄。
  - 二、本批示自公佈日起開始生效。
  - 二零一四年八月二十日

經濟財政司司長 譚伯源

# GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANCAS

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 95/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 37/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- 1. São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Ng Man Seong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativa à prevenção e repressão dos crime de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, a celebrar com o *Federal Financial Monitoring Service*, da Federação Russa.
- 2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.
  - 20 de Agosto de 2014.
  - O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

# 第 96/2014 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一四年二月十九日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第50/2014號經濟財政司司長批示, 撥予旅遊局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員;

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員 會的職務,故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整;

在該局的建議下,並經聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 96/2014

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda: